

## **PORTARIA Nº 056/2019**

Concede promoção horizontal por conclusão de curso à servidora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – Atendente de Recepção e Cerimonial.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – Atendente de Recepção e Cerimonial, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe "B" para a Classe "C".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25 de fevereiro de 2019

Remídio Kuntz Presidente